



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
Florianópolis-SC, CEP 88036-800
- <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI
Processo nº 23820.006289/2020-74

Unidade Gestora: 155913 - HU-UFSC/EBSEH.

MINUTA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM EMPRESA BI
EBSEH, FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, E
CATARINA (HU-UFSC) E A EMPRESA WV HIDROANÁLISE LTDA.

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (HU-UFSC), empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, situada Rua Professora Maria Flora Pausewang, s/nº, Trindade, Florianópolis/SC – CEP 88036-800, inscrita no CNPJ sob o nº15.126.437/0034-01, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. **Spyros Cardoso Dimatos**, brasileiro, divorciado, médico, portador do RG nº 3*****1 – SSP/SC e do CPF nº ***.210.419-**, nomeado pela Portaria-SEI nº 86, de 27 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1523, de 29 de março de 2023 e pelo membro do Colegiado Executivo, Gerente Administrativo, Sr. **Nélio Francisco Schmitt**, brasileiro, casado, assistente em administração, portador do RG nº 36****3 SSP/PR e do CPF nº ***.721.409-**, nomeado pela Portaria-SEI nº 216, de 26 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1423, de 27 de outubro de 2022, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, denominada Contratante e a **WV HIDROANÁLISE LTDA**, com sede na Rua Santa Luzia, nº 75, CEP 87.036-540 Município de Florianópolis, Estado do Santa Catarina, Bairro Trindade, CEP 88036-540, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 85.314.086.0001-80, representada neste ato por Sra. **Marilene Debatin Vieira**, portadora da Carteira de Identidade nº 89***9-SSP/SC e do CPF nº ***.888.189-**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do **Pregão nº 305/2020**, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO de para os **SERVIÇOS CONTINUADOS, SEM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, DE ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS E FÍSICO-QUÍMICAS**, para atender às necessidades do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina – HU-UFSC/EBSEH, de acordo com o Processo de Licitação nº **23820.006289/2020-74**, nos termos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado pela Resolução do Conselho de Administração nº 92/2019, de 19 de setembro de 2019, dos normativos internos da Ebserh, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto o Reajuste de Preços em decorrência do disposto na Cláusula Sexta do Contrato e no Termo de Referência. Dada à solicitação da empresa contratada, será concedida majoração do valor do contrato, em monta de 3,16%, **assim disposto no Parecer SEI 89 da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos**, observando o que segue na composição do valor:

TEM (SERVIÇO)	LOCAL DE EXECUÇÃO	HORÁRIO/ PERÍODO	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (ANUAL)	VALOR UNITÁRIO (REAJUSTADO)	VALOR TOTAL ANUAL (REAJUSTADO)
001 - Microbiológica/Físico-química de água deionizada	As amostras deverão ser coletadas no Hospital Universitário da UFSC, situado na rua Maria Flora Pausewang, s/n – Bairro Trindade, Florianópolis (SC), telefone: (48) 3721-2051	segunda a sexta-feira, preferencialmente no período da tarde	12	R\$ 108,60	R\$ 1.303,20	R\$ 112,03	R\$ 1.344,38
002 - Microbiológica/Físico-química de água potável	As amostras deverão ser coletadas no Hospital Universitário da UFSC, situado na rua Maria Flora Pausewang, s/n – Bairro Trindade, Florianópolis (SC), telefone: (48) 3721-2051	segunda a sexta-feira, preferencialmente no período da tarde	2	R\$ 108,60	R\$ 217,20	R\$ 112,03	R\$ 224,06
003 - Microbiológica de base galênica	As amostras deverão ser coletadas no Hospital Universitário da UFSC, situado na rua Maria Flora Pausewang, s/n – Bairro Trindade, Florianópolis (SC), telefone: (48) 3721-2051	segunda a sexta-feira, preferencialmente no período da tarde	12	R\$ 95,00	R\$ 1.140,00	R\$ 98,00	R\$ 1176,02
004 - Físico-química de base galênica e produto acabado	As amostras deverão ser coletadas no Hospital Universitário da UFSC, situado na rua Maria Flora Pausewang, s/n – Bairro Trindade, Florianópolis (SC), telefone: (48) 3721-2051	segunda a sexta-feira, preferencialmente no período da tarde	6	R\$ 306,67	R\$ 1.840,00	R\$ 316,36	R\$ 1.898,16
TOTAL					R\$ 4.500,40		R\$ 4.642,62

- I - O Contrato no valor anual de **R\$ 4.500,40** (quatro mil e quinhentos reais e quarenta centavos) passa a vigorar, a partir de 01/03/2023, no valor de R\$ 4.642,62 (quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos).
- II - O valor devido à empresa a título de retroativo, referente ao serviço prestado no período de **01 de março de 2023 a 30 de julho de 2023**, é de **R\$ 48,55 (quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**
- III - O valor do Termo de Apostilamento é **R\$ 142,22* (cento e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos)**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento está amparado no § 8 do Artigo 65 da Lei 8.666/93, no Art. 13º do Decreto 9.507/2018 e no §4º do Art. 40 da IN SLTI/MPOG 02/2008 e alterações posteriores.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas do presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral da Contratante no Programa de Trabalho: 10302501885850042 ; PTRES: 172852; Natureza de Despesa: 339039 e Fontes: 1002A0000H e Empenho 202307481, ou ainda, outra programação orçamentária que venha a ser destinada para atendimento dessa despesa.

4. CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

- 4.1. Ficam ratificadas e permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato original.
- E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente assinado eletronicamente.

Florianópolis, 30 de agosto de 2023.

*(assinado eletronicamente)***SPYROS CARDOSO DIMATOS**

Superintendente – HU/UFSC-EBSERH

Portaria-SEI n.º 86, de 27/03/2023

*(assinado eletronicamente)***NÉLIO FRANCISCO SCHMITT**

Gerente Administrativo - HU/UFSC-EBSERH

Membro do Colegiado Executivo

Portaria-SEI n.º 216, de 26/10/2022

* [R\$ 4.642,62 (vigência do contrato: 01/03/23 a 01/03/24)] - R\$ 4.500,40 = **R\$ 142,22**



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Francisco Schmitt, Gerente**, em 30/08/2023, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Spyros Cardoso Dimatos, Superintendente**, em 30/08/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32519044** e o código CRC **9E082161**.

Referência: Processo nº 23820.006289/2020-74 SEI nº 32519044